



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Os residentes de Macau já podem, segundo a lei, apresentar ao Instituto Cultural (IC) propostas de classificação do Hotel Estoril e da Piscina Estoril como bens imóveis com interesse cultural relevante, no entanto, ainda não foram iniciadas quaisquer consultas públicas nos termos legais. Em vez disso, o Governo está a realizar uma sondagem de opiniões, que induz à confusão entre “reaproveitamento” e “reconstrução”.

“Q1_1. Sabe que o Governo apresentou a ideia de reaproveitamento do Hotel Estoril e da Piscina Estoril, junto da Praça do Tap Seac, ou seja, a sua reconstrução?”, pergunta que foi usada para iniciar a “Pesquisa por telefone sobre o plano de reaproveitamento do Hotel Estoril e da Piscina Estoril”, adjudicada pelo Governo. De facto, esta pergunta conduziu os cidadãos entrevistados a confundir “reaproveitamento” com “reconstrução”. E, depois da referida pesquisa, o Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura publicou logo os respectivos resultados, tendo anunciado que a reconstrução do Hotel Estoril merece o apoio de mais de 80 por cento das opiniões sociais, mas o público suspeita que o Chefe do Executivo torceu intencionalmente as opiniões dos cidadãos.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. Com a publicação dos resultados da pesquisa, o Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura interpretou os 80 por cento das opiniões recolhidas a favor do reaproveitamento do antigo Hotel Estoril como opiniões a favor da sua reconstrução, o que é impreciso e deve ser corrigido atempadamente. O Governo reconhece isto?
2. Relativamente às propostas de classificação do Hotel Estoril e da Piscina Estoril como bens imóveis com interesse cultural relevante, apresentadas por cidadãos de Macau, quando é que o IC as vai pôr em execução?
3. Quanto ao reaproveitamento do Hotel Estoril e da Piscina Estoril, só após a conclusão dos procedimentos de classificação de interesse cultural, previstos na Lei de Salvaguarda do Património Cultural, é que se pode fazer a escolha entre a conservação da parte da edificação, da fachada e de algumas características arquitetónicas e a sua demolição total. O Governo reconhece isto?

**O Deputado à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,**

Ng Kuok Cheong

11 de Fevereiro de 2016